

## **Servidores do Naturatins defendem segurança jurídica na tramitação de medida provisória sobre indenizações.**

Os servidores da carreira de meio ambiente do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) vêm a público manifestar seu posicionamento em relação às recentes medidas provisórias que tratam da indenização por atividades institucionais.

A Medida Provisória nº 17, de 27 de março de 2026, editada pelo Governo do Estado, instituiu indenização no valor de R\$ 1.000 para servidores do quadro específico do Naturatins e da Unitins, além de corrigir o valor de indenizações já existentes em outros órgãos públicos, elevando-o de R\$ 800 para R\$ 1.000.

Durante a tramitação na Assembleia Legislativa, foi apresentada emenda parlamentar propondo o aumento desse valor para R\$ 1.500. No entanto, o Governo do Estado vetou o referido acréscimo, sob a justificativa de possível inconstitucionalidade, uma vez que a majoração foi promovida sem a correspondente demonstração de impacto orçamentário-financeiro e sem a devida comprovação de adequação orçamentária e financeira, em descompasso com os parâmetros de responsabilidade fiscal.

Na sequência, foi publicada a Medida Provisória nº 21, de 2 de abril de 2026, que mantém o teor original da MP nº 17.

Diante desse cenário, a maioria dos servidores do Naturatins entende que, neste momento, a prioridade deve ser a segurança jurídica. Assim, defendem que a Medida Provisória nº 21 seja devidamente apreciada e aprovada pela Assembleia Legislativa dentro do prazo legal, com a manutenção do veto ao aumento proposto.

Ressaltam que tal posicionamento não decorre de alinhamento político, tampouco de desinteresse por melhorias remuneratórias. Ao contrário, o acréscimo de R\$ 500 representa um anseio legítimo e amplamente desejado pela categoria, que diariamente desempenha funções técnicas essenciais ao Estado.

Os servidores destacam que a majoração é justa e necessária, e reafirmam que permanecerão mobilizados para que esse avanço se concretize em um futuro próximo. Contudo, ressaltam que esse processo deve ocorrer de forma responsável, por meio do diálogo institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo, observando os trâmites legais, de modo a assegurar segurança jurídica e sustentabilidade.

Nesse contexto, ponderam que, neste momento, é mais prudente e responsável garantir a efetividade do valor de R\$ 1.000 com segurança jurídica, do que a previsão de R\$ 1.500 sem a necessária sustentação legal, o que poderia resultar em instabilidade, questionamentos futuros ou até mesmo na perda do benefício.

Reafirmam que a prioridade da categoria é o fortalecimento institucional, a valorização profissional, a isonomia e a garantia de condições dignas de trabalho, essenciais para a continuidade de um serviço público de qualidade à sociedade.

Por fim, reiteram o compromisso com a legalidade, a imparcialidade e a valorização do serviço público, assegurando a manutenção e o aperfeiçoamento dos serviços ambientais prestados à comunidade tocantinense.